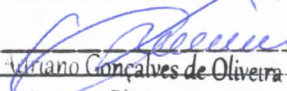




SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.  
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO  
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de  
Administração  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 11 / 11 / 21

  
Luciano Gonçalves de Oliveira  
Assessor Téc. Operacional III  
Decreto nº 549/2021

**PORTARIA Nº. 564, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.021.**

*“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor, e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

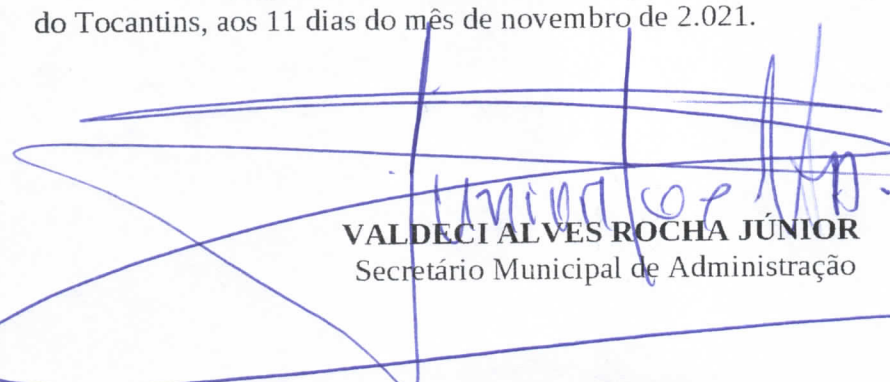
**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a suspensão das férias do servidor **ANDRÉ SILVA JORGE ANTUNES**, por motivo de necessidade do serviço, ocupante do cargo de Chefe de Divisão IV, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 22 de Novembro de 2.021 a 21 de dezembro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2.021.

**III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2.021.

  
**VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração